



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1458/2023, 19 DE OUTUBRO DE 2023

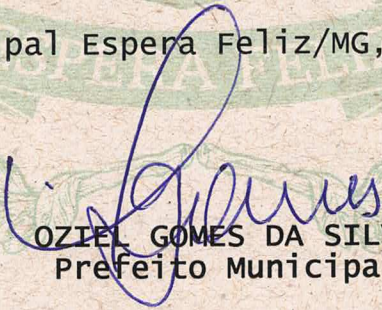
“DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PASTOR GERSON DE PAULA
LIMA, a rua que atualmente é conhecida como rua Projetada M,
Loteamento Novo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 19 de outubro de 2023


OZITEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/10/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto